



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao exercício de 2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2021, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2019 – TC – 004906.989.19, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à matéria, com recomendações à Municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de junho de 2021.

CRISTIANO DE MIRANDA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
22 de junho de 2021.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
22 de junho de 2021.

Cristiano de Miranda - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 46-verso e 47.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 22
de junho de 2021.

Rosely Rissatto
Diretora Geral

PUBLICADO EM 26/06/2021